



DECRETO Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contratos, concede gratificação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO previsão legal que possibilita à concessão de gratificação por estímulo individual, conforme art. 75, inciso ii, da lei complementar n.º 002/2015;

CONSIDERANDO que tal gratificação pode ser concedida em até 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pelo servidor, nos moldes da lei municipal n.º 558/2024;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela secretaria municipal de administração, atestando a produtividade, empenho e resultados obtidos nas tarefas executadas pela servidora Samara Danielle Barbosa da Silva.

CONSIDERANDO, que os fiscais de contratos exercem cargo e função definidos e ainda realizam a fiscalização da execução dos contratos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados fiscais de contratos os seguintes servidores:

NOME FISCAL	SECRETARIAS ATENDIDAS	CPF
MARLI CARDOSO DOS SANTOS	SecAdm. , Finanças, Agricultura, Esporte e Gabinete	086.***.***-76



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM: 2025/2028

MAIZA MOREIR ABARROS	Sec. Assistência Social	116.***.***.-79
PABLO CAUÃ DE SOUZA BOA SORTE	Sec. Saúde	168.***.***.-13
RENATA PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	Sec. Saúde / Farmácia	013.***.***.-16
ERICA PATRÍCIA SOUZA DE AGUIAR	Sec. Obras	055.***.***.-32
ELIANA CANDIDA PEREIRA	Sec. Educação	104.***.***.-13

Art. 2º Concede gratificação por estímulo à produção individual, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2015, conforme especificado aos seguintes servidores:

NOME	CPF	PERCENTUAL
ANA PAULA RAMOS DA SILVA	129.***.***-21	60%
SAMARA DANIELLE BARBOSA DA SILVA	174.***.***-20	40%
MARLI CARDOSO DOS SANTOS	086.***.***-76	40%
MAIZA MOREIR A BARROS	116.***.***.-79	20%
PABLO CAUÃ DE SOUZA BOA SORTE	168.***.***.-13	20%
ERICA PATRÍCIA SOUZA DE AGUIAR	055.***.***.-32	20%
ELIANA CANDIDA PEREIRA	104.***.***.-13	20%

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 1º de março de 2026, revogando as Portarias de nomeação de fiscais editadas e publicadas pelas respectivas secretarias municipais.

Verdelândia, 10 de março de 2026.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
934653

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

